



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 375

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos dezoito dias do mês de dezembro de 2023, às quinze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e com a presença dos Vereadores André Aparecido Alves de Araújo, André Augusto de Oliveira, André Oliveira de Carvalho, Claudinei Santos de Oliveira, Fernando Campagnoli Benitez Braga, Irineu Claudio Leite, José Francisco Beraldo Junior, José Francisco da Fonseca, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e Reinaldo Gaspar realizou-se a 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária do ano legislativo de 2023 da Câmara Municipal de Guararema. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores, a Senhora Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. A seguir, colocou em discussão a Ata da 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária realizada no dia 04 Dezembro de 2023. Não sendo apresentada qualquer impugnação, a Ata foi declarada aprovada. A seguir a Senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes do Expediente, a saber: 1º) Processo nº 237/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 95/2023, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e que "Institui o "Dia dos Desbravadores" no Município de Guararema e dá outras providências".; 2º) Processo nº 238/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 96/2023, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e que "Institui o "Dia do Samba" no Município de Guararema e dá outras providências."; 3º) Processo nº 239/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 97/2023, de autoria da Mesa da Câmara e que "Altera a ementa e o Anexo III da Lei Municipal nº 3096/2015, que dispõe sobre os salários dos empregos de provimento efetivo e de provimento em comissão e dos valores das gratificações da Câmara Municipal de Guararema e dá outras providências."; 4º) Processo nº 240/2023, que encapa o Projeto de Resolução nº 07/2023, de autoria da Mesa da Câmara e que "Altera a Resolução nº 05/2014 da Câmara Municipal de Guararema e dá outras providências."; 5º) Processo nº 241/2023, que encapa o Projeto de Resolução nº 08/2023, de autoria da Mesa da Câmara e que "Altera a Resolução nº 04/2014 da Câmara Municipal de Guararema e dá outras providências."; 6º) Processo nº 242/2023, que encapa o Projeto de Resolução nº 09/2023, de



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 376

autoria da Mesa da Câmara e que "Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal"; 7º) Processo nº 229/2023, que encapa o Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera e dá nova redação aos dispositivos que menciona da Lei Complementar Municipal nº 3547, de 22 de dezembro de 2022, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 3574, de 21 de março de 2023, que institui a Taxa de Preservação Ambiental - TPA no Município de Guararema e dá outras providências."; 8º) Processo nº 221/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 81/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o Município de Guararema a outorgar concessão administrativa de uso de imóvel localizado na Rodovia Presidente Dutra, KM 176,3 (Estrada Municipal José Franco de Souza, nº 111), Bairro Industrial, neste Município."; 9º) Processo nº 222/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 82/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre as alterações do Protocolo de Intenções e consolidação do Contrato do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT, altera a Lei Municipal nº 2707, de 20 de abril de 2010, e revoga a Lei Municipal nº 3378, de 22 de dezembro de 2020."; 10º) Processo nº 223/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 83/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar a concessão para prestação e exploração dos serviços convencionais e seletivos de transportes coletivos de passageiros no Município de Guararema."; 11º) Processo nº 231/2023, que encapa o Projeto de Lei nº 89/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a alienação de diversos bens móveis e sucatas diversas da Prefeitura Municipal de Guararema."; 12º) Indicações de autoria do Vereador André Aparecido Alves de Araújo: nº 223/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada uma galeria para águas pluviais na Rua João Barbosa de Oliveira, altura do número 1290, Centro, nas proximidades da Pizzaria Forneria Toscana, pois em épocas de fortes chuvas a água fica empossada no local, dificultando, assim, o tráfego de pessoas e veículos; e nº 224/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade visando a colocação de placas de sinalização nas Ruas Miguel Palácio e Iole Gasparini, que proibam ou advertam os condutores



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 377

de grandes veículos com destino ao Centro Histórico do Bairro Freguesia da Escada, informando da existência de ruas estreitas e curvas fechadas; 13º) Indicação de autoria do Vereador André Augusto de Oliveira e subscrita pelos demais Vereadores desta Casa de Leis: n° 226/2023, através da qual indicam a Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, o envio de ofício à Doutora Ana Claudia Moura de Oliveira Querido, Juíza da 319ª Zona Eleitoral da Cidade de Mogi das Cruzes, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Estadual André Luis do Prado, solicitando que volte a ser instalada a base do cartório eleitoral no Município de Guararema, preferencialmente no prédio em que já funciona o Poupatempo, uma vez que a obrigatoriedade da biometria tornou o processo ainda mais dificultoso aos eleitores de Guararema; 14º) Indicação de autoria do Vereador André Oliveira de Carvalho: n° 222/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da municipalidade no sentido de que durante o "Guararema Cidade Natal", sejam disponibilizadas, nos principais pontos de afluência de turistas, mais pessoas, devidamente preparadas, a fim de melhor atender e orientar os visitantes que em grande número, frequentam o nosso município a fim de conhecer e prestigiar esse grandioso evento. Indica ainda, que, mesmo após encerrado o "Guararema Cidade Natal", todos os Centros de Atendimento ao Turista - CATs, de nossa cidade, operem, durante o restante do ano, com mais de um funcionário, visto que, mesmo durante o evento, período com o maior fluxo turístico, o CAT localizado na Rua João Barbosa de Oliveira, 58, Bairro Freguesia da Escada, conta com apenas um atendente; 15º) Indicações de autoria do Vereador Claudinei Santos de Oliveira: n° 221/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que o futuro Centro de Convivência que está sendo construído no Centro Municipal de Eventos "Jean Carlos Sanches de Oliveira", no Bairro Parateí, seja denominado com o nome do saudoso senhor Francisco Antonio Candido; e n° 228/2023, através da qual indica a Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, o envio de ofício à Empresa EDP São Paulo Distribuição de Energia S/A, solicitando a remoção de um poste localizado na confluência da Rodovia Henrique Eroles SP-66 com a Rua João de Paula, Bairro Convento, o qual se encontra em propriedade particular, e que ele seja realocado em outro lugar.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 378

Fotos anexas.; 16º) Indicação do Vereador Claudinei Santos de Oliveira e subscrita pelo Vereador José Francisco Beraldo Junior: nº 219/2023, através da qual indicam ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada uma ampla reforma no prédio do antigo centro socioeducativo localizado dentro da Área de Lazer "José Menino da Cunha", no Bairro Parateí. Indicam ainda, a implantação de posteamento com rede de energia elétrica, braços e luminárias em toda à Área de Lazer; 17º) Indicação de autoria do Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga: nº 217/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser elaborado e enviado a essa Edilidade um projeto de lei criando uma Bolsa-Auxílio aos jogadores da Equipe de Futsal Sub-20 e 21, visando proporcionar oportunidades melhores para disputarem as competições em 2024, como: Liga Paulista de Futsal; Copa da Mantiqueira; Jogos Regionais; Jogos Abertos, entre outros; 18º) Indicação de autoria do Vereador Irineu Claudio Leite: nº 225/2023, através da qual indica ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, adote ele as providências junto ao setor competente da Municipalidade, no sentido de fazer gestões junto às empresas fornecedoras de energia elétrica e internet, a fim de equacionarem a altura das fiações existentes nos postes localizados no cruzamento da Rua Bela Vista com a Rua Capitão Alberto Aguiar Weissohn, visto que os ônibus turísticos que saem do Mirante Prefeito Gerbásio Marcelino a fim de acessar a Rua Dona Laurinda ou a Avenida Antônio Teixeira Muniz, constantemente se enroscam e arrebitam os cabos de internet existentes no referido cruzamento; 19º) Indicações de autoria da Vereadora Maria de Fátima Soares Pereira de Souza: nº 2227/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser criado um programa que ofereça auxílio-aluguel as mulheres vítimas de violência doméstica no Município; e nº 229/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser colocada placa de identificação no início da Rua Sol Nascente, localizada no Bairro Goiabal, mais precisamente no cruzamento com a Estrada Municipal Antônio Leite Barbosa, no Loteamento Parque Agrinco; 20º) Indicações de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos: nº 213/2023, através da



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 379

qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a troca das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED nas seguintes vias públicas do Loteamento Chácaras Guanabara: Itália; Espanha; Argentina; José Gonzaga de Paiva e Benedito Antonio de Paula; nº 214/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a troca das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED em toda a extensão das Estradas Municipais Benedito Marcolino; Olímpio Meneguini e Tenente Coronel Oswaldo Cordeiro, localizadas no Bairro Lambari; nº 215/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada a rede de esgoto no Loteamento Chácaras Guanabara, em substituição às fossas sépticas coletivas que não mais comportam os dejetos provenientes das inúmeras casas lá existentes; nº 216/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser dada uma solução provisória para o transbordamento constante das fossas sépticas, principalmente no Conjunto Habitacional "Maria José de Paiva", até que seja implantada a rede de esgoto no Loteamento Chácaras Guanabara; nº 218/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizado o recapeamento do asfalto das Ruas Cotia e Arujá, localizadas no Bairro Jardim Luiza; e nº 220/2023, através da qual indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que realize estudos junto aos Setores competentes para que seja instituído no Município o Selo "Empresa Amiga do Esporte e Lazer", com a finalidade de estimular as empresas a contribuírem com a promoção do esporte e do bem-estar da comunidade; 21º) Moção de Aplausos nº 23/2023, de autoria do Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga, a qual continha o seguinte teor: **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 23/2023:** Colendo Plenário, A presente Moção tem como principal objetivo aplaudir e parabenizar a Equipe de Futsal Sub-20 de Guararema pelo desempenho na Liga Paulista de Futsal 2023, resultado do trabalho árduo, dedicação e talento de cada jogador, treinador e membros da equipe, projetando o Município no cenário esportivo estadual como cidade modelo de política pública na gestão esportiva. Fotos anexas.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 380

JUSTIFICATIVA: É com grande satisfação que reconhecemos o esforço, dedicação e talento demonstrados pelos atletas, comissão técnica e dirigentes ao longo da competição. O caminho até a final foi marcado por superação, trabalho em equipe e paixão pelo esporte, representando de forma exemplar nossa cidade neste campeonato tão importante no Estado. A jornada que culminou com a merecida posição de vice-campeão na Liga Paulista de Futsal Sub-20 é motivo de orgulho para todos os cidadãos de Guararema, que reconhecem o papel fundamental do esporte na formação de cidadãos comprometidos, disciplinados e dedicados. A notável participação da equipe de Guararema na competição exaltou, ainda mais, o nome de nossa cidade no cenário esportivo. Que este feito sirva de inspiração para futuras gerações de atletas e que o espírito esportivo continue a ser um valor cultivado em nossa comunidade. Diante dessas considerações, a Câmara Municipal de Guararema **APLAUDE E PARABENIZA** a Equipe de Futsal Sub-20 de Guararema e que finalmente, após do deliberado, se dê ciência aos homenageados. Sala das Sessões, 18 de Dezembro de 2023. (a) FERNANDO CAMPAGNOLI BENITEZ BRAGA, Vereador; 22º) Moção de Aplausos nº 24/2023, de autoria do Vereador José Francisco da Fonseca, a qual continha o seguinte teor: **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 24/2023:** Colendo Plenário, A presente Moção tem como principal objetivo aplaudir e parabenizar ao valoroso Efetivo do 1º Subgrupamento de Bombeiros do 17º Grupamento de Bombeiros que, com notável empenho e dedicação, tem prestado serviços essenciais em Guararema. **JUSTIFICATIVA:** Ao longo do tempo, o Efetivo do 1º Subgrupamento de Bombeiros do 17º Grupamento de Bombeiros demonstrou um compromisso incansável com a segurança e o bem-estar da comunidade, seja em emergências, resgates, combate a incêndios ou ações preventivas, esses profissionais têm se destacado por sua prontidão, coragem e habilidades técnicas exemplares. Os bravos homens e mulheres do 1º Subgrupamento de Bombeiros do 17º Grupamento de Bombeiros, por meio de sua prontidão, coragem e treinamento excepcional, desempenham um papel fundamental na preservação da vida e na promoção da segurança em nossa comunidade. A atuação rápida e eficiente da equipe demonstra não apenas habilidades técnicas exemplares, mas, também um profundo comprometimento com o bem-estar da população. Neste momento, é importante ressaltar que o trabalho desempenhado pelo 1º Subgrupamento de Bombeiros do 17º Grupamento de Bombeiros salvou de forma heroica uma pessoa no último dia 18 de novembro durante uma tentativa de suicídio no



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 381

Bairro Itapema, portanto, o trabalho da equipe vai além das expectativas normais de serviço, refletindo não apenas profissionalismo, mas, também uma preocupação genuína com a segurança de cada cidadão em nossa cidade. Que a presente Moção sirva como testemunho do reconhecimento público e como estímulo para que continuem a desempenhar suas nobres funções, inspirando não apenas outros membros da corporação, mas, toda a comunidade a valorizar e apoiar o trabalho heroico dos bombeiros. Diante dessas considerações, a Câmara Municipal de Guararema APLAUDE E PARABENIZA o 1º Subgrupamento de Bombeiros do 17º Grupamento de Bombeiros e que finalmente, após do deliberado, se dê ciência aos homenageados. Sala das Sessões, 18 de Dezembro de 2023. (a) JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA, Vereador; 23º) Balancetes Sintético e Analítico da Câmara Municipal de Guararema referente ao mês de novembro de 2023; 24º) Ofício PMG N° 270/2023, recebido em 06/12/2023, através do qual o Senhor Prefeito Municipal encaminha as seguintes leis, acompanhadas das suas respectivas publicações no Jornal Gazeta de São Paulo: Lei n° 3631, de 05 de dezembro de 2023, correspondente ao Autógrafo n° 80/2023, oriundo do Projeto de Lei n° 76/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Institui o Plano de Congelamento de Núcleos de Ocupações Irregulares no Município de Guararema e dá outras providências.; Lei n° 3632, de 05 de dezembro de 2023, correspondente ao Autógrafo n° 81/2023, oriundo do Projeto de Lei n° 78/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Denomina "Rua Maria Aparecida Freire Martins" a via pública a ser aberta à circulação, em local que especifica, neste Município."; Lei n° 3633, de 05 de dezembro de 2023, correspondente ao Autógrafo n° 82/2023, oriundo do Projeto de Lei n° 79/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal n° 3389, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Direta e dá outras providências, já alterada pelas Leis Municipais n° 3463, de 02 de março de 2022 e n° 3569, de 07 de março de 2023."; Lei n° 3634, de 05 de dezembro de 2023, correspondente ao Autógrafo n° 83/2023, oriundo do Projeto de Lei n° 80/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a Lei Municipal n° 3390, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura de empregos, de cargos, salários e carreiras da Prefeitura Municipal de Guararema e dá outras providências, já alterada pelas Leis Municipais n° 3464, de 02 de março de 2022, n° 3523, de 23 de setembro de 2022, n° 3566, de 07 de fevereiro de 2023 e n° 3575, de 21 de março de 2023."; 25º) Ofício PMG N° 271/2023, recebido



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 382

em 11/12/2023, através do qual o Senhor Prefeito Municipal encaminha a Lei nº 3635, de 08 de dezembro de 2023, acompanhada da sua respectiva publicação no Jornal Gazeta de São Paulo: Lei nº 3635, de 08 de dezembro de 2023, correspondente ao Autógrafo nº 79/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 75/2023, de autoria do Vereador André Aparecido Alves de Araújo e que "Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guararema de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 7.716, de 05 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou cor e dá outras providências.". Terminada a leitura, a senhora Presidente fez as seguintes deliberações, a saber: 1º) Encaminhou para a "Ordem do Dia" para única discussão e votação: a) Projeto de Lei nº 81/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o Município de Guararema a outorgar concessão administrativa de uso de imóvel localizado na Rodovia Presidente Dutra, KM 176,3 (Estrada Municipal José Franco de Souza, nº 111), Bairro Industrial, neste Município."; b) Projeto de Lei nº 82/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre as alterações do Protocolo de Intenções e consolidação do Contrato do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT, altera a Lei Municipal nº 2707, de 20 de abril de 2010, e revoga a Lei Municipal nº 3378, de 22 de dezembro de 2020."; c) Projeto de Lei nº 83/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o Poder Executivo a prorrogar a concessão para prestação e exploração dos serviços convencionais e seletivos de transportes coletivos de passageiros no Município de Guararema."; d) Projeto de Lei nº 89/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a alienação de diversos bens móveis e sucatas diversas da Prefeitura Municipal de Guararema."; e) Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera e dá nova redação aos dispositivos que menciona da Lei Complementar Municipal nº 3547, de 22 de dezembro de 2022, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 3574, de 21 de março de 2023, que institui a Taxa de Preservação Ambiental - TPA no Município de Guararema e dá outras providências."; f) Projeto de Lei nº 95/2023, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e que "Institui o "Dia dos Desbravadores" no Município de Guararema e dá outras providências".; g) Projeto de Lei nº 96/2023, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e que "Institui o "Dia do Samba" no Município de Guararema e dá outras providências."; h) Projeto de Lei nº 97/2023, de autoria da Mesa da Câmara e que



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 383

"Altera a ementa e o Anexo III da Lei Municipal nº 3096/2015, que dispõe sobre os salários dos empregos de provimento efetivo e de provimento em comissão e dos valores das gratificações da Câmara Municipal de Guararema e dá outras providências."; i) Projeto de Resolução nº 07/2023, de autoria da Mesa da Câmara e que "Altera a Resolução nº 05/2014 da Câmara Municipal de Guararema e dá outras providências."; j) Projeto de Resolução nº 08/2023, de autoria da Mesa da Câmara e que "Altera a Resolução nº 04/2014 da Câmara Municipal de Guararema e dá outras providências."; k) Projeto de Resolução nº 09/2023, de autoria da Mesa da Câmara e que "Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal"; 2º) Colocou em deliberação, nos termos regimentais, a Moção de Aplausos nº 23/2023 de autoria do Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga, em que aplaude e parabeniza a Equipe de Futsal Sub-20 de Guararema pelo desempenho na Liga Paulista de Futsal 2023, resultado do trabalho árduo, dedicação e talento de cada jogador, treinador e membros da equipe, projetando o Município no cenário esportivo estadual como cidade modelo de política na gestão esportiva, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 3º) Colocou em deliberação, nos termos regimentais, a Moção de Aplausos nº 24/2023 de autoria do Vereador José Francisco da Fonseca, em que aplaude e parabeniza o valoroso Efetivo do 1º Subgrupamento de Bombeiros do 17º Grupamento de Bombeiros que, com notável empenho e dedicação, tem prestado serviços essenciais em Guararema, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e determinado o seu encaminhamento; 4º) Determinou o encaminhamento das Indicações apresentadas ao Prefeito; 5º) Determinou o encaminhamento das Indicações apresentadas a esta Presidência. Nada mais havendo para o Expediente, a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Pequeno Expediente", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para o "Grande Expediente". Não havendo Vereadores inscritos para o "Grande Expediente" e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente suspendeu o intervalo regimental para que pudessem dar continuidade a presente Sessão Ordinária, passando para a "Ordem do Dia", organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 44, de 15 de dezembro de 2023. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 384

procedesse a leitura das matérias constantes da "Ordem do Dia". Neste momento o Vereador Irineu Claudio Leite pediu "Questão de Ordem" e requereu fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de conhecimento de todos os Vereadores. A Senhora Presidente colocou em votação o requerimento apresentado pelo Vereador Irineu Claudio Leite para que fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de conhecimento de todos os Vereadores, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o 1º Secretário passou ao item um da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 81/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o Município de Guararema a outorgar concessão administrativa de uso de imóvel localizado na Rodovia Presidente Dutra, Km 176,3 (Estrada Municipal José Franco de Souza, nº 111) Bairro Industrial, neste Município.", procedendo a leitura do Parecer nº 89/2023 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 69/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 63/2023 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 87/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente comunicou que de acordo com a alínea "e" do Parágrafo único do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município, a matéria exigia para a sua aprovação o voto de 2/3 dos membros da Câmara e, em razão de tal dispositivo, esta Presidente também manifestaria seu voto à matéria. A seguir, a senhora Presidente colocou o Projeto de Lei nº 81/2023 em única votação, e após todos os Vereadores votarem, também manifestou seu voto à matéria. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 81/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação; A seguir, o 1º Secretário passou ao item dois da Ordem do Dia, constante do Projeto de Lei nº 82/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre as alterações do Protocolo de Intenções e consolidação do Contrato do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT, altera a Lei Municipal nº 2707, de 20 de abril de 2010, e revoga a Lei Municipal nº 3378, de 22 de dezembro de 2020.", procedendo a leitura do Parecer nº 97/2023 da Comissão de Justiça e Redação que é favorável ao Projeto de Lei, com a Emenda Modificativa ao Art. 1º e com as adequações sob o aspecto lógico previsto no art. 70 do Regimento Interno desta Casa de Leis, constantes no Parecer da Procuradoria Legislativa e que



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 385

passamos adiante a expor: - Emenda Modificativa ao art. 1º: "Art. 1º [...] em 21 de novembro de 2023 [...]. Parágrafo único." Adequação à Ementa: Correção da inicial da palavra "tietê" para maiúscula "Tietê". Adequação ao art. 54: Correção do Inciso posterior ao I na ordem sequencial, onde se lê III para II.; do Parecer nº 77/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 71/2023 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e Parecer nº 95/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei com a Emenda Modificativa constante no Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir a matéria, a Senhora Presidente colocou em única votação a Emenda Modificativa constante no Parecer da Comissão de Justiça e Redação e acolhida pelas demais Comissões. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo a Emenda Modificativa aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. A seguir, a senhora Presidente colocou em única votação o Projeto de Lei nº 82/2023, juntamente com a Emenda Modificativa já aprovada. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 82/2023, juntamente com a Emenda Modificativa, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item três da Ordem do Dia, constante do Projeto de Lei nº 83/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza o Poder Executivo prorrogar a concessão para prestação e exploração dos serviços convencionais e seletivos de transportes de coletivos de passageiros no Município de Guararema.", procedendo a leitura do Parecer nº 90/2023 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 70/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 64/2023 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 88/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir a matéria, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 83/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item quatro da Ordem do Dia, constante do Projeto de Lei nº 89/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Autoriza a alienação de diversos bens móveis e



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 386

sucatas diversas da Prefeitura Municipal de Guararema.", procedendo a leitura do Parecer nº 98/2023 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 78/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 72/2023 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 96/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente comunicou que de acordo com a alínea "a" do Parágrafo único do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município, a matéria exigia para a sua aprovação o voto de 2/3 dos membros da Câmara e, em razão de tal dispositivo, esta Presidente também manifestaria seu voto à matéria. A seguir, a senhora Presidente colocou o Projeto de Lei nº 89/2023 em única votação, e após todos os Vereadores votarem, também manifestou seu voto à matéria. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 89/2023, aprovado por unanimidade de votos, em primeira discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item cinco da Ordem do Dia, constante do Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera e dá nova redação aos dispositivos que menciona da Lei Complementar Municipal nº 3547, de 22 de dezembro de 2022, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 3574, de 21 de março de 2023 que institui a Taxa de Preservação Ambiental - TPA no Município de Guararema e dá outras providências.", procedendo a leitura do Parecer nº 98/2023 da Comissão de Justiça e Redação; do Parecer nº 78/2023 da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; do Parecer nº 72/2023 da Comissão de Obras e Serviços Públicos; e do Parecer nº 96/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei Complementar em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir a matéria, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei Complementar em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item seis da Ordem do Dia, constante do Projeto de Lei nº 95/2023, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e que "Institui o "Dia dos Desbravadores" no Município de Guararema e dá outras providências.", procedendo a leitura do Parecer em Conjunto nº 07/2023 das Comissões de Justiça e



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 387

Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir a matéria, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 95/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item sete da Ordem do Dia, constante do Projeto de Lei nº 96/2023, de autoria da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e que "Institui o "Dia do Samba" no Município de Guararema e dá outras providências.", procedendo a leitura do Parecer em Conjunto nº 08/2023 das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir a matéria, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 96/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item oito da Ordem do Dia, constante do Projeto de Lei nº 97/2023, de autoria da Mesa da Câmara e que "Altera a Ementa do Anexo III da Lei Municipal nº 3096/2015, que dispõe sobre os salários dos empregos de provimento efetivo e de provimento em comissão e dos valores das gratificações da Câmara Municipal de Guararema dá outras providências.", procedendo a leitura do Parecer em Conjunto nº 09/2023 das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto de Lei nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir a matéria, a senhora Presidente colocou o Projeto de Lei nº 97/2023 em única votação, comunicando ao Plenário que ela seria nominal em conformidade com o Inciso I, a alínea "C" do art. 198 do regimento Interno. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada nominal dos senhores Vereadores para que manifestassem seu voto a matéria. Terminada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 97/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item nove da Ordem



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 388

do Dia, constante do Projeto de Resolução nº 07/2023, de autoria da Mesa da Câmara e que "Altera a Resolução nº 05/2014 da Câmara Municipal de Guararema e dá outras providências.", procedendo a leitura do Parecer em Conjunto nº 10/2023 das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, tendo em vista a aprovação do Requerimento de Urgência Especial, e que se manifestam favoráveis ao Projeto de Resolução nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Resolução em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir a matéria, a senhora Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 07/2023 em única votação, comunicando ao Plenário que ela seria nominal em conformidade com o Inciso I, a alínea "C" do art. 198 do regimento Interno. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada nominal dos senhores Vereadores para que manifestassem seu voto a matéria. Terminada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Resolução nº 07/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item dez da Ordem do Dia, constante do Projeto de Resolução nº 08/2023, de autoria da Mesa da Câmara e que "Altera a Resolução nº 04/2014 da Câmara Municipal de Guararema e dá outras providências.", procedendo a leitura do Parecer em Conjunto nº 11/2023 das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Assistência e Meio Ambiente; de Obras e Serviços Públicos; e de Finanças e Orçamento, tendo em vista a aprovação do Requerimento de Urgência Especial, e que se manifestam favoráveis ao Projeto de Resolução nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Resolução em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir a matéria, a senhora Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 08/2023 em única votação, comunicando ao Plenário que ela seria nominal em conformidade com o Inciso I, a alínea "C" do art. 198 do Regimento Interno. A seguir, solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada nominal dos senhores Vereadores para que manifestassem seu voto a matéria. Terminada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Resolução nº 08/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. A seguir, o 1º Secretário passou ao item onze da Ordem do Dia, constante do Projeto de Resolução nº 09/2023, de autoria da Mesa da Câmara e que "Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 389

Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.", procedendo a leitura do Parecer em Conjunto nº 12/2023 das Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento, tendo em vista a aprovação do Requerimento de Urgência Especial, e que se manifestam favoráveis ao Projeto de Resolução nos termos propostos. Encerrada a leitura, a Senhora Presidente colocou o referido Projeto de Resolução em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir a matéria, a senhora Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 09/2023 em única votação. Terminada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Resolução nº 09/2023, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. Nada mais havendo para a "Ordem do Dia", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Neste momento manifestou-se o Vereador Irineu Claudio Leite e disse o seguinte: "Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Municípes aqui presentes, nosso amigo Adriano, ex-Prefeito de Guararema, prazer em ter você aqui, e municípes que nos acompanham pelas redes sociais. Como todos sabem, no dia primeiro de dezembro eu sofri um acidente e eu gostaria aqui de fazer uns agradecimentos. Agradecer primeiro a Deus que me livrou de uma coisa muito maior, apenas quebrei o pé, podia ter sido muito pior, poderia nem estar aqui. Agradecer meu Pastor Luciano, minha Pastora Luciana e todos os membros, irmãos lá que estão orando pela minha recuperação. Gostaria também de agradecer em especial à Presidente que por intermédio da Casa da Amizade conseguiu me arrumar uma cadeira de rodas. Agradecer aqui ao Feco que andou dois quarteirões com a cadeira de rodas na cabeça num calor de trinta graus, e ainda quando chegou em casa eu ainda o fiz subir mais trinta e dois degraus para poder me ver. Agradecer também ao André Araújo e o Reinaldo Gaspar que foram até Jacareí para poder me ajudar a chegar ao hospital, onde eu não consegui chegar, parei no meio do caminho, mas, eles foram lá e me ajudaram a chegar. Agradecer também aqui o Doutor Vitor que é o médico que me operou, que vem me acompanhando e os demais Vereadores aqui também pelas mensagens, amigos que mandam mensagens, aqueles que foram me visitar em casa, no geral a todos aqueles que de qualquer forma se manifestaram. O André também que vive me buscando em casa. Agradecer aqui ao meu amigo Luiz Martins que é como se fosse um pai para mim. Toda semana ele vai me levar no médico. Leva, busca e ainda paga o almoço. Agradecer ao Dé, o Dirceu, que arrumaram muletas para mim. Enfim, agradecer a todos de uma maneira geral. Aqui dá para ver que nós aqui somos uma família. Quando um precisa do outro a gente está sempre pronto para



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 390

ajudar. Então, eu quero agradecer mais uma vez a todos, desejar a todos um Feliz Natal e um Feliz Ano Novo para todos e que 2024 seja um ano de vitórias a todos aqui. Só isso Presidente. Obrigado.". Neste momento a Presidente da Mesa, Vereadora Vanessa Martins dos Santos diz o seguinte: "Gostaria de solicitar que, gostaria na verdade de dizer Vereador Irineu que Deus, ele coloca pessoas especiais nas nossas vidas e aqui a gente acaba criando um vínculo de amizade, um vínculo familiar onde um precisa do outro e foi muito gratificante termos a oportunidade de estar mais próximos de você nesse momento que você precisou, poderia ter sido com qualquer um de nós, então, nós também oramos muito a Deus pela sua recuperação e agradecemos pela sua vida porque você sempre contribuiu com o nosso município, já foi presidente desta Casa, já ajudou tantas pessoas, e para nós como Vereadores, seus amigos, foi um momento especial podermos aqui louvar pela sua vida, que realmente você não poderia mais estar aqui entre nós, talvez se tivesse sido pior. Então, em nome de todos os Vereadores quero dizer que você é muito amado por todos nessa Casa e todos aprendemos uns com os outros no nosso dia a dia e saiba que estaremos sempre aqui juntos no que precisar, somos verdadeiros irmãos aqui, e agradecemos muito a Deus pela oportunidade de poder também falar sobre isso aqui nessa Casa, e passo a palavra aqui para o Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga.". A seguir, manifestou-se o Vereador Fernando Campagnoli Benitez Braga e disse o seguinte: "Senhora Presidente, Nobres Vereadores, Funcionários desta Casa de Leis, Munícipes presentes, todos que nos acompanham pela TV Câmara, boa tarde. Usar a tribuna nesse momento, nessa última Sessão Ordinária, a gente fica ali pensando, além dos projetos o que mais a gente pode falar e o Vereador Irineu colocou bem as suas palavras, e vem de encontro Irineu, com o que eu já pretendia falar. Eu vi um vídeo esses dias nas redes sociais da APAE, um garoto autista e ele falava assim, "como ficar mais leve sem fazer atividade física?". Tenha gratidão, seja grato. Agradeça a vida que lhe é concedida e, primeiramente eu tenho que agradecer a Deus, da mesma forma como o Vereador Irineu fez e agradeceu aos vereadores que tiveram a oportunidade, que para nós Irineu, tenha a certeza de que não foi nenhuma dificuldade não, é um prazer poder lhe ajudar. E quando você diz que eu andei dois quarteirões com a cadeira de rodas na cabeça, deixa eu deixar bem explicado isso porque a cadeira de rodas era nova, estava desmontada e embalada. Então como eu achei que ele precisava naquele momento mesmo e eu estava sem veículo, sem carro, eu levei até em casa na cabeça. Mas eu aproveitei esse momento de gratidão e gostaria de agradecer aqui



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 391

e deixar registrado nesta Casa de Leis o quanto sou grato ao ex-Prefeito Adriano de Toledo Leite, já falei isso para ele em outros momentos, mas agora quero deixar registrado porque foi, se não foi a primeira, foi uma das primeiras pessoas que viu nesse cidadão um perfil político e pode me lançar lá em 2012 a candidato. Eu sou grato a isso e por confiar nos meus serviços, no meu profissionalismo na sua gestão quando prefeito. Então quero deixar aqui meu agradecimento enorme ao ex-Prefeito Adriano. Bom, falar da indicação, falar da moção, uma moção que eu fiz para a equipe de futsal sub vinte. Eu sempre, desde moleque, sempre pratiquei esporte, futebol foi, é o esporte que eu sempre gostei, e desde pequeno a gente vê a empolgação das crianças em serem jogadores profissionais. Elas se espelham em alguns jogadores. Isso aconteceu comigo, deve ter acontecido com o ex-Prefeito Adriano, com o Dé que também joga bola, talvez com o Tiu. Então a gente se espelha em alguns jogadores e a gente quer ser um jogador profissional. E Guararema a gente sempre escutou, porque que Guararema, com a estrutura que tem, não tem um time profissional. E aí eu faço, eu parabenizo aqui o empenho, a dedicação e a ousadia do Vereador Licenciado Sidnei, atual Secretário de Esportes e Lazer, que foi audacioso e montou essa equipe, esse projeto da equipe sub-20. Uma equipe que começou há dois anos, um projeto recente, mas que já chegou em uma semifinal da Liga Paulista e foi vice-campeão recentemente também da Liga Paulista. Então num projeto de dois anos, eu conversando com o técnico Jabá ele falou que pouquíssimos projetos como esse tiveram êxito em pouquíssimo num curto espaço de tempo e é audacioso, porque não é fácil você montar. Guararema tem uma estrutura, ofereceu uma estrutura, equipe técnica, fisioterapeuta, preparador físico, ginásio, transporte, psicólogo, então para que eles pudessem se desempenhar da melhor forma possível e levar o nome de Guararema aonde chegou. Guararema hoje está no cenário esportivo estadual como cidade modelo de política pública, na gestão esportiva. Isso é importante, e aí entra o que, uma indicação. A indicação de minha autoria, número 217/2023, pede para que o Executivo encaminhe para esta Casa de Leis um projeto de lei criando uma bolsa auxílio aos jogadores sub-20 e 21. Eles disputam várias competições durante o ano, e hoje os nossos jogadores estão sendo vitrines. Várias equipes querem contratar esses jogadores. Então como é que você vai manter um jogador no seu clube, no seu time se você não tem investimento nele. Então outras equipes vêm e fazem a proposta financeira para manterem esses jogadores. Claro que a equipe do Sidney deve estar pensando como fazer essa nova peneira, como fazer essas contratações porque hoje



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 392

como eu falei, a equipe de Guararema se tornou referência. E eu não posso deixar de parabenizar a torcida. Acho que cada jogo que eu ia naquele ginásio, eu saía de lá cada vez mais entusiasmado com aquela equipe o quanto ela se dedicou, o quanto ela vestiu a camisa da nossa cidade, cada jogador, comissão técnica, então, e no último jogo, no jogo da final eles foram até São José assistir a final, fizeram a sua parte, empolgaram a equipe e naquele momento Deus fez o que era para ser feito, o que estava escrito. Infelizmente a nossa equipe ficou com o vice-campeonato, mas nos honra muito ter uma equipe que joga do jeito que eles jogaram vestindo a camisa, se dedicando. Quando você tem um projeto como esse, ele é importante porque ele mostra para as categorias de base, e aí meu amigo e Vereador André Augusto pode até falar melhor, porque ele faz um trabalho na categoria de base, na qual o filho dele, o André Augusto Junior e o filho do nosso Vereador Júnior, o Artur, jogam juntos. São dois garotos que têm um futuro pela frente no futebol, e que hoje olham essa equipe sub-20 com um olhar diferenciado. Podem fazer peneira, podem entrar em outros clubes, perfeito, isso é o que a gente torce e é o que a gente quer, mas nós temos no nosso município um time na qual esses garotos podem ingressar, tem condições lá na frente porque tem um trabalho de base bem-feito, assim como a Secretaria de Educação, perdão, de Esportes e Lazer também tem um trabalho de base muito bom. Então esses garotos não precisam vislumbrar um futuro num Corinthians, num Palmeiras. Podem? Podem, é legal isso. Tem que sonhar e sonhar alto, o trabalho é o mesmo, então tem que sonhar alto. Mas eles têm a realidade no município. Uma equipe que levou o nome de Guararema no âmbito esportivo estadual. Então fica aqui o meu agradecimento, a minha moção à equipe de futsal sub-20. Lembrar que o Vereador licenciado Sidnei vem fazendo um grande trabalho na Secretaria de Esportes, como falei, cito aqui o futebol porque é um esporte que eu aprecio e acompanhei a peneira. Sub-20 eu acompanhei as duas peneiras, estou junto, eu gosto, mas ele vem destacando, vem fazendo um trabalho excelente no esporte guararemente em outras modalidades. Quero aqui desejar a todos um Feliz Natal e um 2024 abençoado. Fiquem com Deus, obrigado e são essas as minhas palavras.". Ainda em "Explicações Pessoais", a Presidente da Mesa, Vereadora Vanessa Martins dos Santos, passou a Presidência ao Vice-presidente, Vereador José Francisco Beraldo Junior para fazer uso da palavra na tribuna, e assim se manifestou: "Senhor Vice-presidente Junior, Nobres Pares, uma boa tarde. Gostaria de cumprimentar também em nome de todas as mulheres a Maria Aparecida que sempre está aqui nos prestigiando, agradecer a presença do



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 393

nosso ex-Prefeito Adriano, assim como o Rafael da Vinilac, é um prazer recebê-lo aqui na nossa Casa, seja sempre bem-vindo. Iniciando a minha fala hoje, é motivo de alegria parabenizar o time União da Balança pela vitória, foram campeões, são sete vitórias consecutivas e eu gostaria de agradecer e parabenizar de uma maneira muito especial ao Carlão, também o meu irmão Maicon que faz parte do time também como técnico e a todos os atletas envolvidos que realmente treinam e que amam o esporte o futebol, isso faz total diferença mas não deixaria também de parabenizar o vice campeão que é o Colônia, que também jogou muito bem, foi uma partida bem especial e eu me sinto muito honrada de acompanhar o esporte da nossa cidade e estar junto com o pessoal do time do União da Balança. A gente sabe que o Carlão ele é apaixonado pelo esporte, fundou esse time, tem toda uma história envolvida também com o estádio do bairro e vem fazendo esse trabalho árduo junto aos atletas da nossa Região Norte, vamos dizer que esse time conta com jovens, com jogadores que gostam muito e que fazem a diferença no dia a dia, não só na saúde, mas também de uma maneira especial representar aquilo que se sabe fazer com maestria. Assim o futebol eu encaro também como uma arte, uma forma de expressar e demonstrar companheirismo e respeito ao próximo em primeiro lugar. E a gente já vem acompanhando alguns relatos do presidente do clube, o Carlão que fica sempre emocionado, ontem ficou sem palavras, Guilherme que foi a pessoa que me procurou inicialmente para acompanhar mais de perto esse clube e como o meu irmão estava distante do futebol aqui no município devido a seu casamento, filhinho novinho, e conseguiram convencer o Maicon a voltar e eu estou muito feliz porque eu sei o quanto ele é apaixonado pelo esporte e essa vitória de ontem fez muita diferença para ele, que não é fácil você assumir como técnico de um time que já vem vencendo há vários anos e de repente se algo não corresse bem poderia impactar no técnico do time. Então ele ficou muito preocupado e a gente acompanhando lá de casa, percebendo quanto ele sofreu. Ele passava mal à noite, desculpa, já estou contando. Por isso que eu fiquei bem apreensiva, mas quero dizer que como guararemensense, pessoa que prestigia o esporte, independente do time que leva a vitória, eu acho que a importância de reconhecer o talento de todos esses atletas está em primeiro lugar. Então eu quero expressar aqui todo o meu carinho e parabenizar todos os participantes do campeonato municipal de futebol de 2023, série ouro, aqui de Guararema, assim como aproveitar a deixa que o Feco comentou sobre o nosso Secretário Sidnei e parabenizá-lo junto a toda a sua equipe pelo belíssimo trabalho que vem realizando. E gostaria aqui de agradecer a todos



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 394

os Nobres Pares por aprovarem os dois projetos que foram apresentados aqui hoje de minha autoria, são projetos muito importantes para esta Vereadora. Ao instituímos o Dia do Desbravador aqui no município de Guararema me deixa muito feliz, primeiro porque o meu tio Chacrinha que foi ex-vereador era adventista e a minha família sempre teve um trabalho muito próximo dos desbravadores que são jovens né, são entre dez, quinze, crianças né, quinze anos, eles desenvolvem um serviço muito bonito, um serviço social, com doação de roupas, alimentos, campanha de combate à drogas, além de visitas a asilos, orfanatos, em ocasiões de calamidade, desastres naturais os desbravadores também auxiliam na prestação de socorro também com doações de alimentos. Então eu acredito que é uma data que já é comemorada nacionalmente e internacionalmente, mas que merecia sim Guararema ter um dia para elevarmos o trabalho realizado pelos desbravadores. Inclusive o nosso ex-Prefeito Adriano, enquanto prefeito ele ajudou bastante e em uma data especial ele permitiu que os desbravadores fizessem uma, realizassem uma apresentação na praça, a praça ficou lotada, foi muito bonito e eles puderam apresentar corais das igrejas. Então nós temos aqui em Guararema, no centro, temos na Região Norte, Parateí, Guanabara, são diversos adventistas, eu tenho certeza de que ao instituímos essa data, além de ficar marcado no coração dessas pessoas, vai fazer com que essas crianças sigam engajadas no bem-estar do próximo, sempre procurar ajudar aquele que mais precisa e crescer também espiritualmente como pessoa, pensando sempre em fazer o bem. Então eu agradeço e parabenizo a vocês por aceitarem e navegarem comigo nesse projeto. Sou muito grata. E uma outra situação que para o meu mandato sempre foi muito importante, foi a criação do Dia do Samba aqui no município. Como representante da classe artística sempre conversei com os artistas da cidade, principalmente do samba que por um momento se sentiram deixados talvez de lado por não terem oportunidade de expressarem a sua arte em momentos especiais da cidade em que eles pudessem ter também uma estrutura para tocar. Quem me procurou inicialmente, há muito tempo foi o Sarú, a gente sempre conversou sobre isso e eu sempre disse que seria questão de olhar. Olhar e buscar alguns mecanismos e agora a gente está tendo essa oportunidade de fazer com que esses artistas e os amantes do samba da nossa cidade possam ter uma data especial, e o motivo de entrar com esse projeto hoje aqui em Guararema, sabendo também que já existe o dia nacional, que é um projeto que existe no Brasil, mas que tivemos uma perda de alguém muito especial que deixou seu legado no município de Guararema. Falando de samba, não tem como não lembrar do nosso



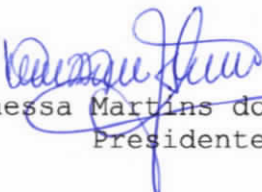
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 395

saudoso Meguinho que muitas e muitas vezes ele tocou em diversas rodas de samba, eu não estava no município quando ele faleceu e não tive oportunidade de me despedir dele. Em reconhecimento pela família, do meu amigo Gustavo, do Juleco, do Rafael, de toda essa família que é marcada pela música, todo o meu respeito e a minha gratidão, e que ao som de cada cavaco, de cada pandeiro, a gente possa lembrar o som do Meguinho que deixou por todas as nossas avenidas. Então ao instituímos esse Dia do Samba em Guararema, nós poderemos aí disponibilizar o espaço para homenagear e fazer com que o samba tenha cada vez mais respeito dentro do nosso município de Guararema assim como outros segmentos musicais. Mas se existir uma lacuna e nós tivermos a oportunidade de viabilizar esse momento, então eu quero dizer que os senhores serão lembrados eternamente por essas pessoas que sentiam falta desta oportunidade. Então somente para agradecer e aproveitando para dizer que todos os nossos servidores aqui da Casa, da Câmara Municipal, sempre trabalharam engajados se preocupando sempre na qualidade dos serviços prestados para desenvolvimento do nosso município e dos trabalhos de cada vereador que atua nesta Casa, e se não fossem esses servidores nada seria possível porque sozinhos nós não somos nada. Como foi bem-dito aqui pelo Vereador Irineu, um ajuda o outro e nós temos todo o respaldo dessa equipe técnica que não mede esforços para contribuir com o desenvolvimento do nosso trabalho. Então eu quero agradecer a todos os nossos servidores para parabenizá-los e desejar um Feliz Natal e um ano de 2024 muito abençoado para todos nós e para toda a nossa população guararemensense. Muito obrigada e uma boa tarde.". Isto posto, a Vereadora Vanessa Martins dos Santos retornou à Presidência. E, não havendo mais Vereadores inscritos em "Explicações Pessoais", e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente reiterou a convocação dos Senhores Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 19 de dezembro do corrente, às quinze horas, e, também, comunicou que o recesso parlamentar teria início no próximo dia 23 de dezembro, se estendendo até o dia 31 de janeiro de 2024. E, assim, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pela Senhora Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e pelo Senhor 2º Secretário.


Vanessa Martins dos Santos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

FLS.: 396

André Aparecido Alves de Araújo
1º Secretário

Fernando Campagnoli Benitez Braga
2º Secretário